



Portaria Nº 504/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza nos dias 17/11 e 20/11/2023, para no dia 17/11, tratar da construção da estrada vicinal que liga a Praia de Quitérias e a Comunidade das Placas, junto ao Secretário de Articulação Política da Casa Civil, Sr. Waldemir Catanho de Sena Júnior; e no dia 20/11, tratar de assuntos do PA São Francisco na Comunidade do Incra, e linhas de crédito para os assentados do município de Icapuí, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 16 de novembro de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 24/11/2023
Edição 3341
Servidor [Assinatura]
Matricula N° 1200445